



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano III

Edição nº 0062

Página 01/02

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

Com fundamento no art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10/2019, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019**, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de uso de software para implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento da legislação do município de Mariópolis – PR, com a disponibilização em plataforma de consulta online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.

**FORNECEDOR:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mariópolis, 10 de junho de 2019.

**Dejair de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano III

Edição nº 0062

Página 02/02

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019

**ORIGEM DO CONTRATO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2019 – Processo Administrativo nº 10/2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65. **CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de uso de software para implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento da legislação do município de Mariópolis – PR, com a disponibilização em plataforma de consulta online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2019. Mariópolis, 10 de junho de 2019. **Dejair de Paula Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis.**